

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS - PI

Presidência

Ver.^a Eva Wilma

Demais Vereadores

Ver. Arnaldo de Sousa Santos

Ver. Aureliano Lima Miranda

Ver. Charles Ribeiro Sales

Ver. Claudio Bras de Almeida

Ver. Eneas Albuquerque de Amorim Filho

Ver. José de Arimatéia Pereira da Costa

Ver. Lucas Carvalho Escórcio

Ver. Lucas Mateus Costa Cardoso

Controladoria Interna e Secretaria

Mayra Oliveira Castelo Braco Souza

Assessoria Jurídica

Cunha Nunes Sociedade Individual de Advogados

Assessoria Contábil

CONTPLAN – Contabilidade Planejamento e Assessoria

Ouvidoria Legislativa

José de Arimatéia Pereira da Costa

Divisão de Contratações

Carlos Marciel Tavares

RESPONSÁVEIS PELO RELATÓRIO

Elaboração, diagramação e layout: José Francisco A. Oliveira

Dados: Unidades administrativas da Câmara e Assessoria Contábil

Acesso à publicação do relatório de gestão:

Link de acesso: (Acesso tanto via portal institucional, quanto da transparência).

Acesso por QR CODE (*aponte o leitor do seu dispositivo*)

LISTA DE SIGLAS

ATRICON – Associação dos membros dos tribunais de contas do Brasil

CFO – Comissão de finanças e orçamento

CJR – Comissão de justiça e redação

CMMP – Câmara Municipal de Murici dos Portelas

CVI – Cadeia de valor integrada

ELO – Emenda à Lei orgânica

IBGE – Instituto brasileiro de geografia e estatística

LDO – Lei de diretrizes orçamentárias

LGPD – Lei geral de proteção de dados

LOA – Lei orçamentária anual

MDB -Movimento democrático brasileiro

PDL – Projeto de decreto legislativo

PL – Partido liberal

PO – Projeto de lei ordinária

PP – Partido progressistas

PPA – Plano plurianual

PSD – Partido social democrático

PT – Partido dos trabalhadores

RCL – Receita corrente líquida

REQ – Requerimento

RGC – Relatório de gestão consolidado

SAPL – Sistema de apoio ao processo legislativo

SIC – Sistema de informações ao cidadão

TCE-PI – Tribunal de contas do estado

ILUSTRAÇÕES DO RELATÓRIO

Lista de figuras

Figura 1 – Sede da Câmara Municipal.....	12
Figura 2 – Vereadores legislatura 2025-2028.....	14
Figura 3 – Mesa Diretora 2025/2026.....	15
Figura 4 – Comissões permanentes legislativas 2025.....	15
Figura 5 - Organograma da Câmara de Murici dos Portelas.....	16
Figura 6 - Cadeia de valor integrada da Câmara Municipal	17
Figura 7 - Identidade organizacional	18
Figura 8 - Programa de governança legislativa digital	21
Figura 9 - Imagens dos vereadores nas sessões	21
Figura 10 - Portais da câmara municipal	34
Figura 11 - Redes sociais da câmara municipal.....	35
Figura 12 - Índice de transparência da CMMP 2025.....	36
Figura 13 - Índice de transparência da CMMP 2025.....	36
Figura 14 - Fotos da sede da Câmara Municipal	39

Lista de gráficos

Gráfico 1 – Quantidade de sessões realizadas 2025.....	22
Gráfico 2 – Quantidade geral dos pareceres das comissões em 2025.....	26
Gráfico 3 – Comissão de justiça e redação – Qtd. de parecer emitido 2025	26
Gráfico 4 – Comissão de finanças e orçamento – Qtd. de parecer emitido 2025....	27
Gráfico 5 – Quantidade de Normas jurídicas aprovadas em 2025 em percentual.	32
Gráfico 6 – Quantidade de Normas jurídicas aprovadas em 2025 em percentual.	32
Gráfico 7 – Procedimentos de contratação por tipo e ano.....	37
Gráfico 8 – Relatório atendimento eletrônico da ouvidoria em 2025	38
Gráfico 9 – Força de trabalho CMMP.....	39
Gráfico 10 – Força de trabalho CMMP por gênero.....	39
Gráfico 11 - Participação da Câmara no orçamento do Município em 2025	41

Lista de tabelas

Tabela 1 - Normas de funcionamento da CMMP	13
Tabela 2 – Presença dos vereadores nas sessões ordinárias 2025	22
Tabela 3 – Presença dos vereadores nas sessões ordinárias 2025	23
Tabela 4 – Presença dos vereadores nas sessões extraordinárias 2025	23
Tabela 5 – Presença dos vereadores nas sessões extraordinárias 2025	24
Tabela 6 – Presença dos vereadores nas sessões solenes 2025	24
Tabela 7 – Presença dos vereadores nas sessões solenes 2025	25
Tabela 8 – Quantidade de audiências públicas em 2025	27
Tabela 9 – Quadro geral de proposições apresentadas em 2025, por tipo	28

SUMÁRIO

1. MENSAGEM DA PRESIDENTE.....	10
2. VISÃO ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	12
2.1 O Poder Legislativo em Murici dos Portelas	12
2.2 Normas de funcionamento	12
2.3 Composição da Câmara Municipal	14
2.3.1 VEREADORES LEGISLATURA - 2025/2028	14
2.3.2 COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026	15
2.3.3 COMISSÕES LEGISLATIVAS	15
2.4 Estrutura organizacional administrativa	16
2.5 Processos de trabalho e cadeia de valor	17
2.5.1 Cadeia de valor integrada	17
3. GOVERNANÇA E RESULTADOS	18
3.1 Pilares estratégicos	18
3.1.1 Identidade organizacional	18
3.1.2 Objetivos estratégicos	19
3.2 Programa Governança Legislativa Digital	20
3.2. Resultados por atividade	21
3.2.1 EIXO 1 - ATIVIDADE LEGISLATIVA	21
3.2.1.1 Quantidade de sessões realizadas	21
3.2.1.2 Participação dos vereadores nas sessões	22
3.2.1.2 COMISSÕES LEGISLATIVAS	25
3.2.1.2.1 Quantidade de reuniões ocorridas	25
3.2.1.3 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	27
3.2.1.4 PROPOSIÇÕES E LEIS APROVADAS	28
3.2.1.4.1 Proposições apresentadas – quadro geral	28
3.2.1.4.2 Proposições apresentadas – resultados individualizados	28
3.2.1.4.3 Normas jurídicas	31
3.2.1.5 FISCALIZAÇÕES	33

3.2.1.6 JULGAMENTO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	33
2.2 EIXO 2 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	34
3.2.2.1 TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	34
3.2.2.2 LICITAÇÕES E CONTRATOS	36
3.2.2.2 OUVIDORIA	37
3.2.2.3 OBRAS REALIZADAS	38
3.2.2.4 GESTÃO DE PESSOAL	39
3.2.2.5 CONTROLADORIA INTERNA	40
4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	40
4.1 Participação no orçamento do Município	40
4.2 Execução financeira e orçamentária	40
4.2.1 Receita	40
4.2.2 Execução orçamentária	40
4.2.3 Equilíbrio fiscal	40
5. APÊNDICE	40



1 .MENSAGEM DA PRESIDENTE

O Relatório de Gestão Consolidado de 2025 da Câmara Municipal de Murici dos Portelas é parte integrante da prestação de contas deste Poder Legislativo, tendo sido elaborado em observância ao disposto na IN TCE/PI 01/2022, IN TCE/PI 05/2023 e orientações para elaboração do relatório de gestão consolidado do TCE/PI, aprovado pela Portaria da presidência, nº 161/2025.

O presente documento, que está em sua segunda versão, apresenta informações fidedignas sobre a atuação da Câmara Municipal de Murici dos Portelas, no exercício de suas funções típicas e atípicas durante o exercício de 2025, propiciando assim, o controle social e a promoção do diálogo entre o legislativo e a sociedade muriciense, sobre o uso dos recursos públicos e a geração de resultados.

Para tal, foi empregado na confecção do presente relatório, o uso de uma linguagem simples e acessível a todos, além de utilização de imagens, gráficos e tabelas, sendo os resultados demonstrados tanto em relação às atividades legislativas, quanto administrativas executadas pela Câmara, buscando sempre elencar o valor público gerado e o comparativo com o exercício de 2024.

A Câmara Municipal de Murici dos Portelas foi instituída após a emancipação política do município, em 14 de Dezembro de 1995, passando a exercer, desde então, as atribuições legislativa e fiscalizadoras previstas na Constituição Federal e na lei Orgânica Municipal. Ao longo de sua trajetória, o Poder Legislativo Municipal tem contribuído para o fortalecimento das instituições democráticas e para o desenvolvimento social, político e administrativo do município. No ano de 2025 iniciamos nossa gestão com o compromisso de realizar uma gestão trazendo à sociedade, aos vereadores e servidores, a realidade de um espaço amplo e adequado para a prestação dos serviços públicos, o debate de questões e tomada de decisões que impactam diretamente na vida do cidadão.

Além das questões de natureza estrutural, a gestão intensificou as ações do legislativo para a promoção da transparência e controle social. Levando ao cidadão, por meio da transmissão ao vivo das sessões, recortes de falas dos vereadores, matérias produzidas no portal e reportadas nas redes sociais, o trabalho e atuação dos vereadores em prol dos interesses da população, seja por meio da proposição e votação de matérias, seja por meio da atividade fiscalizatória. Bem como, por meio da disponibilização de portais institucionais (site da Câmara, portal da transparência e processo legislativo), com atualização periódica de conteúdo e informações.

Com responsabilidade e equilíbrio, a gestão enfrentou e superou os desafios que se apresentaram no ano de 2025, estando entre eles a economia de recursos para a melhoria do prédio da sede da Câmara Municipal, sem descuidar-se do fiel cumprimento das outras obrigações legais. No campo legislativo, os debates de ideias e posicionamentos em plenário, foram conduzidos com a devida serenidade e respeito, mesmo diante de um ano de nova gestão mais com muito compromisso com a população e nossos vereadores. Demonstrando assim o amadurecimento do poder legislativo e da gestão no campo democrático.

Para maiores informações, além das contidas no presente relatório, o cidadão pode acessar os portais institucionais da Câmara Municipal ou solicitá-las diretamente com a ouvidoria legislativa.

Por fim, reafirmamos nosso compromisso com a sociedade muriciense, bem como nossa disposição para receber qualquer solicitação, como também críticas e sugestões para melhor nos adequarmos aos interesses da sociedade.

Eva Wilma Portela de Brito
Presidente da Câmara
(biênio 2025/2026)

1. VISÃO ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 O Poder Legislativo em Murici dos Portelas

A Câmara Municipal de Murici dos Portelas, tem sede à Rua Joaquim Narciso, nº 130, centro, na cidade de Murici dos Portelas – PI, município do norte piauiense, com população de 10.200 pessoas, conforme censo 2022 do IBGE.

A instalação do Poder Legislativo no Município de Murici dos Portelas ocorreu em 1º de janeiro de 1996, tendo como normas instituidoras e de regulação, respectivamente, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno (Lei 001/1997).

Conforme o Regimento Interno, a Câmara Municipal tem funções legislativas, atribuições para fiscalizar e assessorar o Executivo e competência para organizar e dirigir os seus serviços internos.

Sendo que, no exercício de suas funções, compete à Câmara Municipal, na forma da Lei Orgânica municipal e do Regimento Interno, legislar em matérias tanto de competência geral do Município quanto de sua competência privativa.

Figura 1 – Sede da Câmara Municipal



1.2- Normas de Funcionamento

A tabela abaixo, lista as principais normas de funcionamento com vigência atual no âmbito da Câmara Municipal de Murici dos Portelas.

Tabela 1 - Normas de funcionamento da CMMP

Identificação	Ementa	Data
Lei Orgânica Municipal	Lei Orgânica do Município de Murici dos Portelas	Em 25 de Novembro de 1997.
Resolução 001/2005	Regimento Interno da Câmara Municipal	Em 12 de Dezenbro de 2005.

Fonte: SAPL, 2025

1.3- Composição da Câmara Municipal

1.3.1 VEREADORES LEGISLATURA - 2025/2028

A Câmara Municipal de Murici dos Portelas é composta por 09 (nove) vereadores, eleitos nas eleições municipais de 06 de Outubro de 2024

Figura 2 – Vereadores legislatura 2025-2028

https://sapl.muricidosportelas.pi.leg.br/media/sapl/public/parlamentar/8/untitled_design_-_9.jpeg.128x128_q85_box-0%2C108%2C1080%2C1188_crop_detail.jpg

Fonte: SAPL



Nome Completo: Arnaldo de Sousa Santos
Partido: PRD



Nome Completo: Aureliano Lima Miranda
Partido: PODE



Nome Completo: Charles Ribeiro Sales
Partido : PSD



Nome Completo: Cláudio Brás de Almeida
Partido: PSD



Nome Completo: Eneas Albuquerque de Amorim Filho
Partido: PRD



Nome Completo: José de Arimatéia Pereira da Costa
Partido : PT



Nome Completo: Lucas Carvalho Escórcio
Partido: PSD



Nome Completo: Lucas Mateus Costa Cardoso
Partido: PSD



Nome Completo: Eva Wilma Portela de Brito
Partido : PSD

1.3.2 - COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026

PRESIDENTE

VICE - PRESIDENTE



WILMA TOTE



CHARLES SALES

1º SECRETÁRIO**LUCAS CARVALHO****2º SECRETÁRIO****ENEAS FILHO****TESOUREIRO****LUCAS TRATORZINHO**

Figura 3 – Mesa Diretora 2025/2026

Fonte: SAPL

1.3.2 - COMISSÕES LEGISLATIVAS**1.3.2.1 -COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PRESIDENTE: JOSÉ DE ARIMATÉA PEREIRA DA COSTA

MEMBRO: CHARLES RIBEIRO SALES

RELATOR: AURELIANO LIMA MIRANDA

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) é regulamentada pela Resolução 65/2008, o Regimento Interno da ALEMS. O objetivo do grupo de trabalho é analisar os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de proposições, emendas ou substitutivos sujeitos à apreciação da Assembleia Legislativa para efeito de tramitação, observadas as exceções previstas no Regimento Interno.

1.3.2.2 - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: PRESIDENTE: CHARLES RIBEIRO SALES

MEMBRO: ARNALDO DE SOUSA SANTOS

RELATOR: ENÉAS ALBUQUERQUE DE AMORIM FILHO

Analisa a adequação, repercussão orçamentária e financeira das propostas. O colegiado também acompanha as diretrizes orçamentárias, os créditos adicionais, suplementares, as contas públicas, além dos programas de governo, como o orçamento anual.

1.3.2.3 - COMISSÃO DE OBRAS, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO-AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRESIDENTE: PRESIDENTE: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA PEREIRA

MEMBRO: LUCAS MATEUS CARDOSO COSTA

RELATOR: LUCAS CARVALHO ESCÓRCIO

Analisa e fiscaliza projetos, matérias e a execução de obras, políticas públicas e serviços nessas áreas, emitindo pareceres para subsidiar as decisões do plenário da Câmara e do poder executivo.

1.4 - Processos de trabalho e cadeia de valor

1.4.1 - Cadeia de valor integrada

No exercício de suas atribuições, a Câmara Municipal desempenha funções típicas e atípicas. As funções típicas (finalísticas), dizem respeito à sua atividade finalística, sendo, função legislativa e função de fiscalização. Enquanto as funções atípicas dizem respeito à função de assessoramento e função administrativa.

A Cadeia de Valor integrada da Câmara de Murici dos Portelas apresenta os principais processos de trabalho do legislativo municipal, bem como permite visualizar o funcionamento da organização considerando a agregação de valor dos serviços prestados ao cidadão, conforme figura 6.

Figura 6 - Cadeia de valor integrada da Câmara Municipal



Fonte: Secretaria da Câmara

2 - GOVERNANÇA E RESULTADOS

2.1 - Pilares estratégicos

2.1.1 Identidade organizacional

2.1.1.1 **Missão:** Representar os anseios da população sãojoseense, garantindo o exercício da democracia com processos tecnológicos simplificados, respeito ao meio ambiente, custos reduzidos e maturidade em gestão.

2.1.1.2 **Visão:** Ser reconhecida como Casa Legislativa de excelência e participação direta da população, com forte imagem institucional e servidores tecnicamente capacitados.

2.1.1.3 **Valores:** Representatividade, transparência, ética, legalidade, eficiência, melhoria contínua e responsabilidade socioambiental.

Figura 7 - Identidade organizacional



Fonte: Secretaria da Câmara

2.1.2 - Objetivos estratégicos

Fortalecimento da atuação legislativa:

- **Aprimorar o processo legislativo:** Buscar a modernização das ferramentas e métodos de trabalho, capacitação dos vereadores e servidores, com vistas a garantir que a Câmara seja um espaço eficiente e democrático para a elaboração de leis que atendam às necessidades da população.
- **Ampliar a participação da sociedade:** Buscar mecanismos para que a população participe ativamente do processo legislativo, seja por meio de audiências públicas, consultas online, sugestões, reclamações ou outras ferramentas, de modo a contribuir para a legitimidade das leis e o fortalecimento da democracia.
- **Promover a transparência:** Ser um órgão transparente, com todas as suas atividades, execução do orçamento e decisões acessíveis à população, por meio da publicação de informações nos portais institucionais (site de notícias, processo legislativo e transparência) e mídias sociais, da realização de sessões públicas e da utilização de canais de comunicação com a sociedade.
- **Atender aos Órgãos de fiscalização e a Sociedade Civil:** Atender com excelência os Órgãos de Controle e fiscalização e as entidades da sociedade civil, por meio de serviços ou ações institucionais de excelência.

Efetividade da fiscalização:

- **Acompanhar a execução do orçamento:** A Câmara tem a função de fiscalizar se o dinheiro público está sendo gasto de acordo com o orçamento aprovado, incluindo a análise de contas, a realização de audiências públicas, entre outras.
- **Cobrar resultados do Executivo:** Cobrar do Executivo o cumprimento das metas e programas de governo, por meio de requerimentos e indicações, convocação de secretários municipais e outros instrumentos previstos no regimento interno.
- **Promover a defesa dos direitos da população:** Ser um espaço para a defesa dos direitos da população, especialmente dos grupos mais vulneráveis, por meio da elaboração de leis, da realização de debates e da cobrança de ações do Executivo.

Modernização da gestão:

- **Profissionalizar a administração:** Buscar a profissionalização da sua administração, com a valorização dos servidores e a adoção de práticas modernas de gestão, de modo a contribuir para a eficiência do trabalho e para a melhor utilização dos recursos públicos.
- **Investir em tecnologia:** Investir em tecnologia para modernizar seus processos e serviços garantindo soluções tecnológicas necessárias ao cumprimento do papel institucional, por meio de ferramentas e serviços de informação e comunicação, além da segurança da informação.
- **Gerenciar os recursos de forma eficiente:** Aperfeiçoar, continuamente, o planejamento e a execução da aquisição e do suprimento de bens e serviços, adotando procedimentos para que a Câmara tenha sempre à disposição e empregue, de maneira eficiente, eficaz e com qualidade, os recursos de infraestrutura, materiais, patrimoniais, logísticos, tecnológicos e financeiros para o melhor cumprimento de seu papel institucional.

2.2 Programa Governança Legislativa Digital

Por meio da , foi instituído o Programa Governança Legislativa Digital (PGLD) no âmbito da Câmara Municipal, objetivando a utilização de soluções digitais na prestação dos serviços oferecidos pela Câmara, no cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais e para o trâmite de processos administrativos eletrônicos (figura 8).



Fonte: SAPL

Resultados por atividade

3.2.1 EIXO 1 - ATIVIDADE LEGISLATIVA

1ª Ordinaria da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Abertura: 3 de Fevereiro de 2025

Legislatura: 8ª (2025 - 2028) (Atual)

Sessão Legislativa: 1º (2025 - 2025)

Tipo: Ordinaria

[Ata da Sessão](#)

2ª Ordinaria da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Abertura: 17 de Fevereiro de 2025

Legislatura: 8ª (2025 - 2028) (Atual)

Sessão Legislativa: 1º (2025 - 2025)

Tipo: Ordinaria

[Ata da Sessão](#)

3ª Ordinaria da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Abertura: 10 de Março de 2025

Legislatura: 8ª (2025 - 2028) (Atual)

Sessão Legislativa: 1º (2025 - 2025)

Tipo: Ordinaria

[Ata da Sessão](#)

4ª Ordinaria da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Abertura: 24 de Março de 2025

Legislatura: 8ª (2025 - 2028) (Atual)

Sessão Legislativa: 1º (2025 - 2025)

Tipo: Ordinaria

[Ata da Sessão](#)

5ª Ordinaria da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Abertura: 22 de Abril de 2025

Legislatura: 8ª (2025 - 2028) (Atual)

Sessão Legislativa: 1º (2025 - 2025)

Tipo: Ordinaria

[Ata da Sessão](#)

6ª Ordinaria da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Abertura: 5 de Maio de 2025

Legislatura: 8ª (2025 - 2028) (Atual)

Sessão Legislativa: 1º (2025 - 2025)

Tipo: Ordinaria

[Ata da Sessão](#)

7ª Ordinaria da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Abertura: 26 de Maio de 2025

Legislatura: 8ª (2025 - 2028) (Atual)

Sessão Legislativa: 1º (2025 - 2025)

Tipo: Ordinaria

[Ata da Sessão](#)

8ª Ordinaria da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Abertura: 2 de Junho de 2025

Legislatura: 8ª (2025 - 2028) (Atual)

Sessão Legislativa: 1º (2025 - 2025)

Tipo: Ordinaria

[Ata da Sessão](#)

9ª Ordinaria da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Abertura: 16 de Junho de 2025

Legislatura: 8ª (2025 - 2028) (Atual)

Sessão Legislativa: 1º (2025 - 2025)

Tipo: Ordinaria

[Ata da Sessão](#)

10ª Ordinaria da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Abertura: 9 de Julho de 2025

Legislatura: 8ª (2025 - 2028) (Atual)

Sessão Legislativa: 1º (2025 - 2025)

Tipo: Ordinaria

[Ata da Sessão](#)

11ª Ordinaria da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Abertura: 4 de Agosto de 2025

Legislatura: 8ª (2025 - 2028) (Atual)

Sessão Legislativa: 1º (2025 - 2025)

Tipo: Ordinaria

[Ata da Sessão](#)

12ª Ordinaria da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Abertura: 18 de Agosto de 2025

Legislatura: 8ª (2025 - 2028) (Atual)

Sessão Legislativa: 1º (2025 - 2025)

Tipo: Ordinaria

[Ata da Sessão](#)

13ª Ordinaria da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Abertura: 1 de Setembro de 2025

Legislatura: 8ª (2025 - 2028) (Atual)

Sessão Legislativa: 1º (2025 - 2025)

Tipo: Ordinaria

[Ata da Sessão](#)

14ª Ordinaria da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Abertura: 6 de Outubro de 2025

Legislatura: 8ª (2025 - 2028) (Atual)

Sessão Legislativa: 1º (2025 - 2025)

Tipo: Ordinaria

[Ata da Sessão](#)

15ª Ordinaria da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Abertura: 20 de Outubro de 2025

Legislatura: 8ª (2025 - 2028) (Atual)

Sessão Legislativa: 1º (2025 - 2025)

Tipo: Ordinaria

[Ata da Sessão](#)

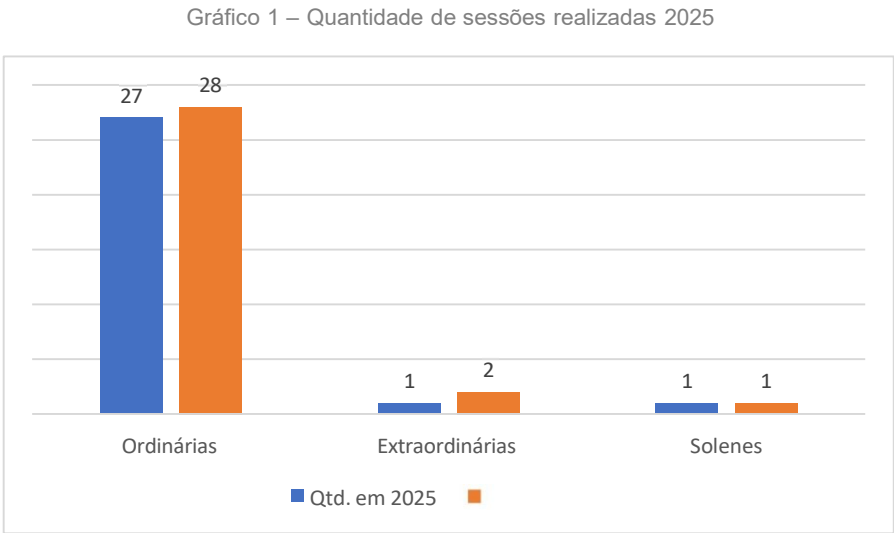
16ª Ordinaria da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Abertura: 24 de Novembro de 2025
Legislatura: 8ª (2025 - 2028) (Atual)
Sessão Legislativa: 1º (2025 - 2025)
Tipo: Ordinaria
[Ata da Sessão](#)

17ª Ordinaria da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Abertura: 24 de Novembro de 2025
Legislatura: 8ª (2025 - 2028) (Atual)
Sessão Legislativa: 1º (2025 - 2025)
Tipo: Ordinaria
[Ata da Sessão](#)

Segundo o Regimento interno as sessões realizadas no âmbito da Câmara, são do tipo: ordinárias, extraordinárias e solenes. Sistematizamos a seguir, a quantidade de sessões realizadas no ano de 2025 (gráfico 1).



Fonte: SAPL

3.2.1.1 Participação dos vereadores nas sessões

Adiante, apresentamos tabelas individualizadas com a presença (em números e porcentagem) dos vereadores nas sessões.

Tabela 2 – Presença dos vereadores nas sessões ordinárias 2025

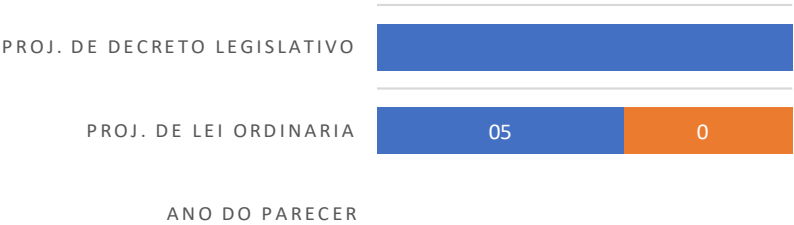
SESSÕES ORDINÁRIAS 2025	Ano: 2025 - 17 sessões ordinárias				
	Nome do Parlamentar / Partido	Titular?	Ativo?	Sessão	
				Qtd.	(%)
	ARNALDO / PRD	Sim	Sim	1	5,88
	CHARLES SALES / PSD	Sim	Sim	1	5,88
	CLAUDIO BRÁS / PSD	Sim	Sim	0	0,00
	ENEAS FILHO / PRD	Sim	Sim	1	5,88
	IRMÃO FILHO /PODE	Sim	Sim	1	5,88
	LUCAS ESCORCIO /PSD	Sim	Sim	1	5,88
	LUCAS TRATORZINHO /PSD	Sim	Sim	1	5,88
	WILMA TOTE /PSD	Sim	Sim	1	5,88
	ZÉ DO CARRAPO / PT	Sim	Sim	1	5,88

Fonte: SAPL

3.2.1.2 COMISSÕES LEGISLATIVAS

3.2.1.2.1 Quantidade de reuniões ocorridas

As comissões legislativas da Câmara (justiça e redação - CJR e finanças e orçamento - CFO) emitem pareceres sobre diversas proposições que tramitam no plenário e, particularmente quanto à CFO, tem ainda a mesma, a responsabilidade de emitir parecer sobre as contas anuais de governo da Prefeita.



Fonte: Secretaria da Câmara

3.2.1.3 PROPOSIÇÕES E LEIS APROVADAS

3.2.1.3.1 Proposições apresentadas – quadro geral

Os números a seguir dizem respeito às proposições/matérias que tramitaram no Plenário da Câmara, no ano de 2025, levando em consideração diversos critérios e, apresentadas tanto por vereador quanto pelo Executivo.

Tabela 9 – Quadro geral de proposições apresentadas em 2025, por tipo

Ano 2025	Tipo de proposição							
	Proj. de lei ordinária	Proj. de lei complementar	Projeto de Dec. Legislativo	Projeto de resolução	Indicação	Requerimento	Moção	Emenda à lei orgânica
	05	0	0	0	0	0	0	1

Fonte: SAPL

3.2.1.3.2 Proposições apresentadas – resultados individualizados

Tabela 16 – Proposições vereador Wilma do Tote em 2025

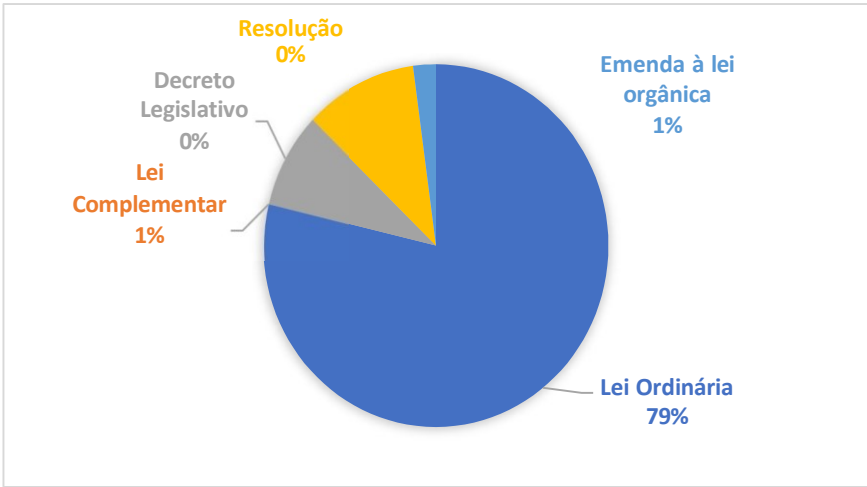
Ano 2025	
Tipo de proposição	Qtd.
Emenda	1
Total	1

Fonte: SAPL

3.2.1.3.3 Normas jurídicas

Normas jurídicas dizem respeito a leis ordinárias e complementares, Resoluções, Decretos legislativos, entre outros. Os números a seguir apresentam a produção de normas jurídicas em 2025, levando em consideração diversos recortes.

Gráfico 5 – Quantidade de Normas jurídicas aprovadas em 2025 em percentua



Fonte: Secretaria

3.2.1.4 FISCALIZAÇÕES

O presente item do relatório reflete a quantidade de requerimentos e pedidos de informação direcionados ao Executivo por parlamentar no exercício da função fiscalizatória, para consultá-lo retorne ao item - 3.2.1.4.2 *Proposições apresentadas – resultados individualizados*.

3.2.1.3 JULGAMENTO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Os dados a seguir, trazem informações sobre o julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo, pela Câmara, com base no Parecer Prévio emitido pelo TCE/PI.

2.2 EIXO 2 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

3.2.2.1 TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A Câmara Municipal de Murici dos Portelas, em atendimento à legislação de acesso a informação e normativas dos órgãos de controle, tem buscado ao longo das gestões, por meio de processos e ferramentas de acesso à informação, fomentar e dinamizar o controle social.

Para isso, tem intensificando sua presença na internet por meio de seus canais institucionais: portais (site de notícias, portal de transparência e portal de processo legislativo – figura 10) e, mídias sociais (facebook, instagram, flick e youtube – figura 11), de forma a dar ampla visibilidade e transparência aos atos públicos praticados pela Câmara, sejam eles na esfera legislativa, quanto administrativa

Figura 10 - Portais da câmara municipal



Fonte: Divisão de comunicação institucional

Figura 11 - Redes sociais da câmara municipal



Fonte: Divisão de comunicação institucional

A tabela a seguir demonstra alguns dos números que marcam nossa presença na internet

Tabela 23 – Presença da CMSJD na internet

Presença na internet		
	Qtd. de postagens/matérias/vídeos	
Veículo de comunicação	2025	
Youtube	02	
Facebook	02	
Instagram	22	
Portal institucional (site)	17	

Fonte: Secretaria da Câmara

Como resultado dessa política de fomento ao controle social, a Câmara Municipal tem alcançado bons números no índice de transparência (figuras 12 e 13), aferido pelo programa nacional de transparência pública, liderado pela Atricon e disponíveis no Radar da transparência pública.

Figura 12 - Índice de transparência da CMMP 2024

1,33%

Fonte: Radar da transparência Atricon

Figura 13 - Índice de transparência da CMMP 2025

8,33%

Fonte: Radar da transparência Atricon

3.2.2.2 LICITAÇÕES E CONTRATOS

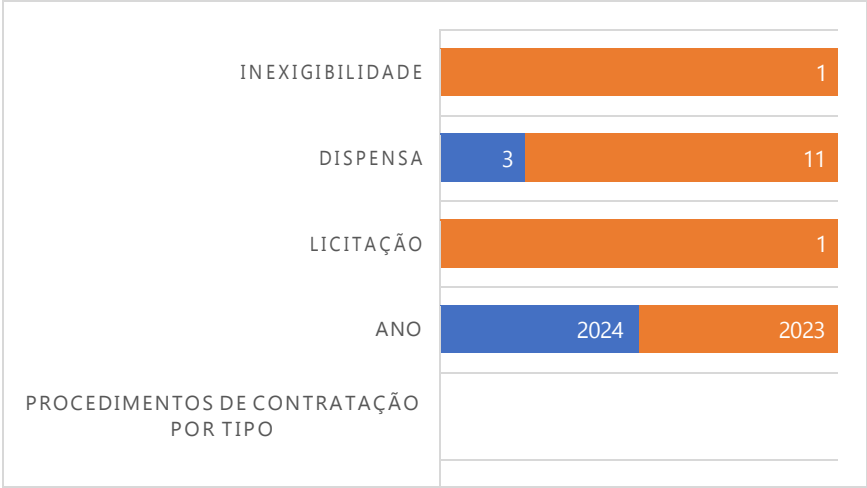
Apresentamos a seguir alguns números referentes aos processos de contratação realizados no âmbito da Câmara Municipal nos anos de 2025.

Tabela 24 – Quantidade de contratações por ano

Procedimentos de contratação por ano (licitações, dispensas e inexigibilidades)			
Ano	Qtd. de procedimentos		Valor
2025	3		R\$ 35.433,43

Fonte: Portal da transparência

Gráfico 7 – Procedimentos de contratação por tipo e ano



Fonte: Portal da transparência

Tabela 25 – Procedimentos de contratação por objeto

Ano	2025	
Área	Qtd.	Valor
Manutenção da Câmara	3	R\$ 148,600,00

Fonte: Portal da transparência

3.2.2.2 OUVIDORIA

A Ouvidoria Legislativa, instituída pela é um órgão de interlocução entre o Poder Legislativo municipal e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e quaisquer outras manifestações da sociedade, relacionadas á Câmara Municipal de Murici dos Portelas.

Compete ainda à ouvidoria, processar os pedidos de acesso à informação da - SIC e, ainda exercer as atividades encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito deste Poder Legislativo - LGPD.

Apresentamos a seguir alguns números referentes às manifestações recebidas e tratadas pela ouvidoria (em meio digital e físico) no exercício de suas atribuições.

3.2.2.3 OBRAS REALIZADAS

O ano de 2025 houve uma melhoria buscando-se a melhoria continua dos serviços públicos prestados pela Câmara e a promoção de espaços adequados para o debate de questões e tomada de decisões de relevante interesse público.

Figura 14 - Fotos da sede da Câmara Municipal



Fonte: Secretaria da Câmara

3.2.2.4 GESTÃO DE PESSOAL

A força de trabalho da Câmara municipal de Murici dos Portelas no ano de 2025 foi composta por dez vereadores e cinco servidores efetivos ativos, conforme distribuição a seguir.

Gráfico 9 – Força de trabalho CMSJD

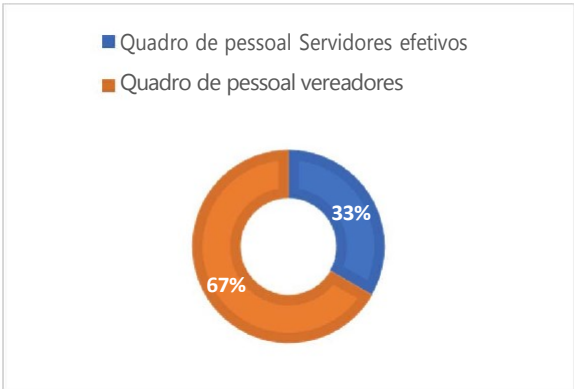
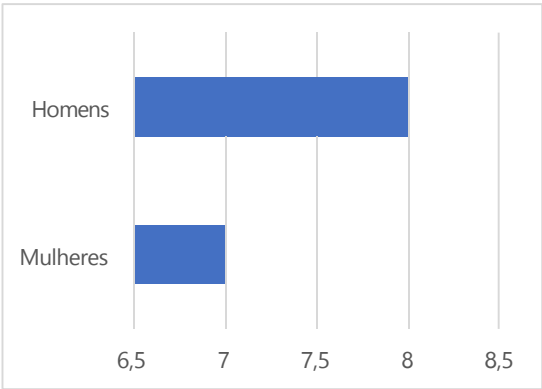


Gráfico 10 – Força de trabalho CMSJD por gênero



Fonte: Setor de pessoal

3.2.2.5 CONTROLADORIA INTERNA

Criada pela a controladoria geral da Câmara é um órgão de controle e assessoramento no âmbito do Legislativo, competindo à mesma, o exercício de ações voltadas a avaliação da ação governamental e a gestão fiscal, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

No exercício de sua atuação, o controlador interno acompanhou de forma concomitante os atos praticados pela gestora da Câmara no ano de 2025, por meio da fiscalização e monitoramento da legalidade e a transparência dos atos administrativos e financeiros. Atuando no monitoramento dos processos de planejamento, de contratação, de execução das despesas e na emissão de parecer mensal no balancete de prestação de contas.

3 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

3.1 Participação no orçamento do Município

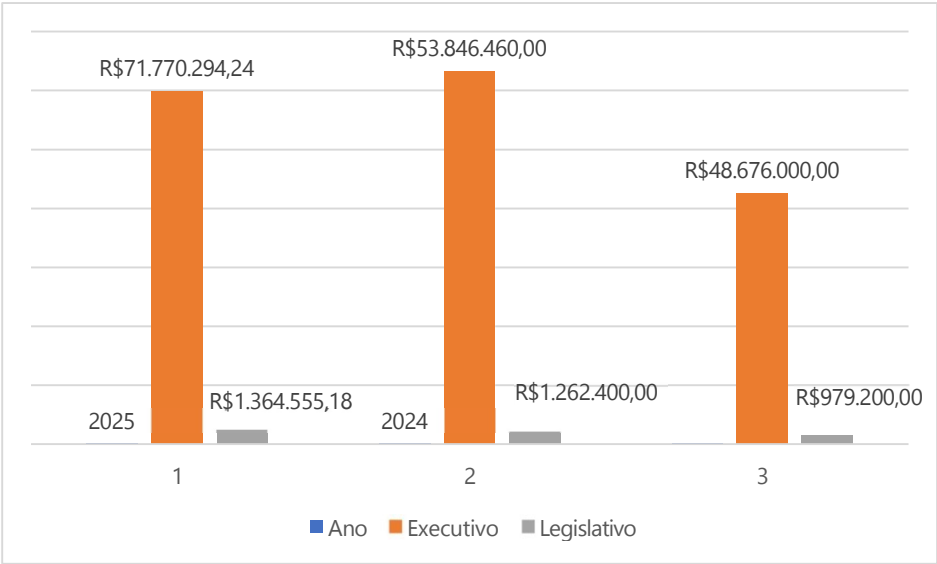
O orçamento da Câmara Municipal é parte do orçamento do Município de Murici dos Portelas no qual participam além da Câmara, o poder executivo, seus órgãos e fundos, sendo a previsão das receitas e fixação das despesas delineadas nas leis orçamentárias.

Tabela 27 – Participação da Câmara no orçamento do Município 2024, 2023 e 2022

Poder	2025	2024	2023
Executivo	R\$ 69.715.400,00	R\$ 53.941.460,00	R\$ 48.676.000,00
Legislativo	R\$ 1.351.200,00	R\$ 1.262.400,00	R\$ 979.200,00
total	R\$ 71.066.340,00	R\$ 55.203.860,00	R\$ 49.655.200,00

Fonte: Leis 276/2024, 266/2023 e 251/2022

Gráfico 11 - Participação da Câmara no orçamento do Município em 2025 e 2024



Fonte: Leis 276/2024, 266/2023 e 251/2022

A tabela a seguir demonstra o detalhamento do orçamento da Câmara em programas e ações.

Tabela 28 – Detalhamento orçamento da Câmara por ações/programas

Ação	2025	2024	2023
Manutenção da Administração da Câmara	R\$ 1.351.200,00	R\$ 1.262.400,00	R\$ 979.200,00
Total	R\$ 1.351.200,00	R\$ 2.262.400,00	R\$ 979.200,00

Fonte: Leis 276/2024, 266/2023 e 251/2022

3.2 Execução financeira e orçamentária

3.2.1 Receita

A fonte de recursos da Câmara de São José do Divino é decorrente do duodécimo recebido do Município. Embora o duodécimo não seja considerado uma receita orçamentária, o demonstraremos como tal, para fins de transparência.

Tabela 29 – Valores recebido a título de duodécimo em 2025, 2024, 2023

Receitas			
Fonte	2025	2024	2023
Duodécimo	R\$ 1.351.200,00	R\$ 1.262.400,00	R\$ 979.200,00

Fonte: setor de contabilidade da Câmara

3.2.2 Execução orçamentária

Para os exercícios financeiros de 2025 e 2024, a CMMP apresentou os seguintes dados referentes à execução orçamentária.

Tabela 30 – Execução orçamentária por categoria econômica em 2025

Categoria	Dotação inicial	Dotação atualizada	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas
Despesas correntes	1.266.200,00	1.283.400,54	1.282.045,36	1.282.045,36	1.282.045,36
Despesas de capital	85.000,00	81.154,64	81.154,64	81.154,64	81.154,64

Fonte: setor de contabilidade da Câmara

Tabela 31 – Execução orçamentária por categoria econômica em 2024

Categoria	Dotação inicial	Dotação atualizada	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas
Despesas correntes	1.200.600,00	1.167.400,00	1.134.144,92	1.134.144,92	1.134.144,92
Despesas de capital	95.000,00	60.000,00	53.053,00	53.053,00	53.053,00

Fonte: setor de contabilidade da Câmara

Tabela 32 – Execução orçamentária por grupo de despesa em 2025

Grupo de despesa	Dotação inicial	Dotação atualizada	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas
Investimentos	85.000,00	81.154,64	81.154,64	81.154,64	81.154,64
Pessoal e encargos sociais	699.600,00	720.986,98	719.631,80	719.631,80	719.631,80
Outras despesas correntes	566.600,00	562.413,56	562.413,56	562.413,56	562.413,56

Fonte: setor de contabilidade da Câmara

Tabela 33 – Execução orçamentária por grupo de despesa em 2024

Grupo de despesa	Dotação inicial	Dotação atualizada	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas
Investimentos	95.000,00	60.800,00	53.053,00	53.053,00	53.053,00
Pessoal e encargos sociais	646.400,00	587.900,00	547.471,31	547.471,31	547.471,31
Outras despesas correntes	521.000,00	613.700,00	586.673,61	586.673,61	586.673,61

Fonte: setor de contabilidade da Câmara

Tabela 34 – Execução orçamentária por subitem de despesa em 2025

Subitem de despesa	Empenhado	Liquidado	Pago
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
Equipamento e Material Permanente	81.154,64	81.154,64	81.154,64
Vencimentos e Vantagens fixas – pessoal civil	628.580,86	628.580,86	628.580,86
Obrigações Patronais	85.434,14	85.434,14	85.434,14
Indenizações Trabalhista	5.616,80	5.616,80	5.616,80
Diárias	108.850,00	108.850,00	108.850,00
Material de Consumo	70.528,82	70.528,82	70.528,82

Serviços de Consultoria	91.300,00	91.300,00	91.300,00
Serviços de Terceiro – pessoa física	53.612,00	53,612,00	53.612,00
Serviços de Terceiros – pessoa jurídica	238.122,74	238.122,74	238.122,74
Serviços de tecnologia da informação e comunicação	0,00	0,00	0,00
Obrigações tributárias e contributivas	0,00	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00

Fonte: setor de contabilidade da Câmara

Tabela 35 – Execução orçamentária por subitem de despesa em 2024

Subitem de despesa	Empenhado	Liquidado	Pago
Obras e instalações	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Equipamento e material permanente	50.053,00	50.053,00	50.053,00
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	462.508,35	462.508,35	462.508,35
Obrigações patronais	52.962,96	52.962,96	52.962,96
Indenizações Trabalhista	32.000,00	32.000,00	32.000,00
Diárias	75.950,00	75.950,00	75.950,00
Material de consumo	114.651,70	114.651,70	114.651,70
Serviços de consultoria			
Serviços de terceiro – pessoa física	99.116,00	99.116,00	99.116,00
Serviços de terceiros – pessoa jurídica	276.371,35	276.371,35	276.371,35
Serviços de tecnologia da informação e comunicação	18.360,00	18.360,00	18.360,00
Obrigações tributárias e contributivas	0,00	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00

Fonte: setor de contabilidade da Câmara

Tabela 36 – Relação de restos a pagar em 2025

Grupo de despesa	Valor empenhado	Valor a pagar
Investimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pessoal e encargos sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: setor de contabilidade da Câmara

Tabela 37 – Relação de restos a pagar em 2024

Grupo de despesa	Valor empenhado	Valor a pagar
Investimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pessoal e encargos sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: setor de contabilidade da Câmara

3.2.3 Equilíbrio fiscal

A seguir apresentamos resumo dos índices de despesa com pessoal no âmbito da CMMP, nos anos de 2025, 2024 e 2023

Tabela 38 – Resumo dos índices de despesa com pessoal 2025, 2024 e 2023

Exercício	Despesa com pessoal	Porcentagem sobre a RCL atingido	Limite prudencial	Limite de alerta
2025	R\$ 714.015,00	1,62%	5,7%	5,4%
2024	R\$ 515.471,31	1,74%	5,7%	5,4%
2023	R\$ 520.711,83	1,61%	5,7%	5,4%

Fonte: setor de contabilidade da Câmara

4 – Tabela dos Getores e Responsáveis

39 – Relação de gestores e responsáveis

Nome completo	CPF	Cargo/função exercida	Período inicial	Período final	E-mail	Contato telefônico
EVA WILMA PORTELA DE BRITO	848.xxx.xxx-91	Presidente	01/01/2025	31/12/2026	Evawilmaporteladebrito@gmail.com	86 98108-8383
LUCAS MATEUS COSTA CARDOSO	066.xxx.xxx-10	Tesoureiro	01/01/2025	31/12/2026	Lucasmurici72@gmail.com	86 98178-7230
MAYRA OLIVEIRA CASTELO BRANCO SOUZA	025.xxx.xxx-05	Controlador Interno	01/01/2025	31/12/2026	mayracastelobranco@hotmail.com	86 9516-8711

Fonte: secretaria da Câmara